



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA
DE PROFESSOR DE ARTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso de
suas atribuições encaminha para apreciação desta Casa Legislativa
conforme segue:***

Art. 1º Fica criada 1 (uma) vaga de PROFESSOR DE ARTES, nos termos da lei complementar 119 de 15 de abril de 2014, alterada pela lei 133 de 27 de julho de 2015, a serem preenchidas através de concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 14 de setembro de 2018.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itapuí - SP



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

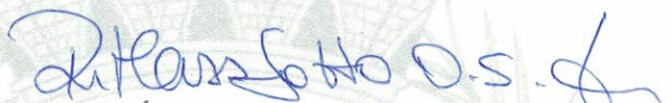
ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia **dezenove (19)** do mês de **outubro (10)** do ano de **dois mil e dezoito (2018)**, reuniram-se às 9:00 horas na sede da Câmara Municipal de Itapuí, os Vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento, na forma prevista no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença da Presidente da Comissão, Vereadora Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier, e dos membros da Comissão, Vereadores Ana Lúcia Pulito e Gabriel Belarmino Damico Sotto. Iniciou-se pela discussão pelo Projeto de Lei 22/2018, que trata da alteração do horário de funcionamento do Conselho Tutelar. Após análise e discussão do projeto, decidiram por unanimidade em designar uma reunião entre os membros desta Comissão, os Conselheiros Tutelares e representantes do CDMCA para o dia 24 de outubro de 2018 às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal, para discussão do referido projeto entre todos os envolvidos; Após verificou-se que ainda se encontram em Comissão os Projetos de Lei 06/2018, que trata do pagamento de despesas de manutenção do Hospital Municipal, e o Projeto de Lei 07/2018, que revoga lei municipal. Ambos os projetos ainda aguardam resposta de ofícios enviados ao Poder Executivo. Como até o momento não houve respostas, decidiu-se por reiterar os ofícios, mantendo-se os referidos projetos ainda em Comissão; Quanto ao Projeto de Lei n.º 25/2018 que trata do orçamento municipal para o ano de 2019, deliberou-se pela realização de uma audiência pública, com a presença de um representante do Poder Executivo para poder esclarecer quaisquer dúvidas que existam. Consulte-se o Setor competente do Poder Executivo para que seja possível a designação de data; Finalmente foram analisados os Projetos de Lei Complementar 09/2018, 10/2018, 12/2018, 13/2018, e 14/2018, que tratam respectivamente da criação de cargos de professor de libras, professor de artes em processo seletivo, merendeira, técnico de enfermagem, e



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

professor de artes por concurso público. Analisados os projetos por todos os representantes da Comissão, emitiram o seguinte parecer: "Nada a opor". Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

Presidente da Comissão


ANA LUCIA PULITO

Membro da Comissão


GABRIEL BELARMINO DAMICO SOTTO

Membro da Comissão



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 034/2018
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 014/2018

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DE
PROFESSOR DE ARTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

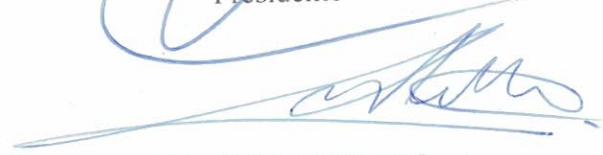
**Art. 1º)- Fica criada 1 (uma) vaga de PROFESSOR DE ARTES, nos termos da lei
complementar 119 de 15 de abril de 2014, alterada pela lei 133 de 27 de julho de
2015, a serem preenchidas através de concurso público.**

**Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas
próprias do orçamento vigente.**

**Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas demais
disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2018.


VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente


ANA LUCIA PULITO
1ª Secretária



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

Ofício nº 0168/2018

Itapuí, 25 de outubro de 2018.

Senhor Gerente

Através do presente, cumpre-nos informar Vossa Senhoria que na última sessão ordinária foi apresentado e aprovado por unanimidade em discussão única, Requerimento Verbal de autoria do nobre Vereador Senhor Luiz Carlos Pierazo, solicitando providências no sentido de refazer o acesso ao trevo de nossa cidade, nos dois sentidos da estrada "João Ribeiro de Barros", pois não são raros os relatos de motoristas que precisam fazer o retorno pois não reconhecem com facilidade a entrada, com isso "Itapuí está virando uma cidade fantasma".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente

Ilmo. Sr.
GERENTE REGIONAL DE CENTROVIAS
Rua 13 de maio, 2034
13560-130-São Carlos-SP



Câmara Municipal de ITAPUÍ

Ofício nº 0167/2018

Itapuí, 25 de outubro de 2018.

Senhor Sargento

Através do presente, cumpre-nos informar Vossa Senhoria que na última sessão ordinária desta Casa Legislativa, foi apresentada e aprovada por unanimidade, Requerimento Verbal de autoria da nobre Vereadora Senhora Ana Lucia Pulito, solicitando que seja encaminhado cópia do Ofício nº 132/2018, protocolado nesta Casa pela Diretoria da Escola Estadual Senador Vicente Prado, solicitando reforço policial durante os horários de entrada e saída dos alunos na escola. Ocorre que há tempos a ronda escolar não vem sendo realizada, desta forma a aproximação de indivíduos com conduta duvidosa nos arredores da escola vem se intensificando, inclusive com a ocorrência do furto de uma motocicleta no último dia 18 de outubro de 2018.

Com o objetivo de garantir a integridade física de nossos alunos, professores e funcionários, haja vista que por dia circulam aproximadamente 900 pessoas pela escola, sendo de grande importância garantir a segurança pública na escola. Desta forma, solicitamos que o fato seja levado a conhecimento do 27º Batalhão da Polícia Militar para que avaliem a possibilidade de agendar uma reunião com os Vereadores a fim de encontrar uma solução que satisfaça os anseios da população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente

Ilmo. Sr.
Irineu Porto Junior
DD. Comandante do Destacamento da PM
Rua 11 de setembro, 411
17230-000-Itapuí/SP